

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: XXX

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: XXX/2027.

Referência: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, da Lei Municipal nº 6.773, de 15 de agosto de 2023, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024.

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço: residencial, eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicado pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 04 de janeiro de 2027.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Martins

Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 99121

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Elson Batista da Silva

Cargo: Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

Matrícula: 10162

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Rafael Ribeiro

Cargo: Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

Matrícula: 10180

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: XXX

Cargo: Presidente.

Assinatura: _____